

Relatório de Auditoria

Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia

2024



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

AUDITORIA GERAL

**Relatório de Auditoria – Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e
Transferência e Tecnologia.**

**Cajazeiras-PB
Fevereiro/2025**

**Relatório nº 06/2025 – Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e
Transferência e Tecnologia 2**

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFPB

Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão

Ser reconhecido, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

- I) Comportamento ético;
- II) Cautela e zelo profissional;
- III) Independência;
- IV) Imparcialidade;
- V) Objetividade;
- VI) Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII) Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII) Cortesia;
- IX) Intransferibilidade de Funções;
- X) Sigilo e Discrição;
- XI) Responsabilidade;
- XII) Interesse Público;
- XIII) Comunicação eficaz;
- XIV) Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV) Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- XVI) Controle de qualidade; e

XVII) Transparência dos resultados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Relatório de Auditoria – Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia.

Natureza da Auditoria

Conformidade e Desempenho

Período de Abrangência

06/02/2024 – 18/12/2024

Unidade

Agência de Inovação(NEO-IFPB)

Responsáveis

Valdecir Teófilo Moreno

Relatório nº

06/2025

Equipe de trabalho

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado – Auditor Interno

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque – Coordenador da Divisão de Planejamento e Execução de Auditoria-Reitoria

**Cajazeiras-PB
Fevereiro/2025**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU – Controladoria Geral da União
DFIN -Diretoria de Finanças e Contabilidade
DGEPE – Diretoria de Gestão de Pessoa
IFPB – Instituto Federal da Paraíba
IN – Instrução Normativa
MP – Ministério de Planejamento
PAINT - Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna
PLANED - Planejamento Estratégico Decenal
SA – Solicitação de Auditoria
SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública
TCU – Tribunal de Conta da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
PD&I – Pesquisa Desenvolvimento e Inovação
ET – Extensão Tecnológica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. ACHADOS DE AUDITORIA TIPO CONSTATAÇÃO	10
2.1 – Questão de Auditoria – Quais procedimentos são utilizados como instrumento na definição dos planos de ações anuais?	10
2.1.1 - Descrição sumária	10
2.1.2 - Critérios	10
2.1.3 - Condição encontrada	10
2.1.4 - Evidência	10
2.1.5 - Causa	10
2.1.6 - Manifestação do auditado	10
2.1.7 - Consequência	11
2.1.8 - Análise da Auditoria Interna	12
2.1.9 - Recomendação	12
2.1.10 – Benefícios esperados	12
3. ACHADOS DE AUDITORIA TIPO INFORMAÇÃO	13
4. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO	15
5 - CONCLUSÃO	16

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório visa descrever de forma pormenorizada a auditoria realizada no Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, objeto selecionado a partir do Plano Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFPB para o exercício de 2024.

Na auditoria foi dado ênfase a uma abordagem gerencial do setor responsável pelo macroprocesso, analisando, sobretudo, a aderência de sua atuação aos normativos emitidos e os controles implementados.

Convém registrar que, conforme exposto no PAINT/2024, o objeto foi escolhido de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 09/2018, tendo como princípios orientadores: autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada.

É importante destacar os esforços empreendidos pela Agência de Inovação para acolher e responder adequadamente aos questionamentos apresentados pela UAIG ao longo dos trabalhos, igualmente, como boa prática institucional, conforme restou evidenciado nos autos, destaca-se o compromisso da referenciada Agência com a excelência por meio de dois pilares estratégicos: a capacitação contínua de seus servidores e a construção de uma rede sólida e produtiva de parcerias com instituições públicas e privadas.

No âmbito interno, percebe-se que a capacitação dos servidores é tratada como prioridade. A agência oferece programas de treinamento, desenvolvimento profissional, promoção e participação em eventos internos e externos que visam não apenas aprimorar as competências técnicas, mas também fomentar uma cultura de inovação e criatividade.

As questões de auditoria definidas para este trabalho foram:

1. Quais ações de capacitação pertinentes a temática de inovação foram promovidas(propriedade intelectual/transferência de tecnologia) nos exercícios 2023/2024?
2. Quais procedimentos são utilizados como instrumento na definição dos planos de ações anuais?
3. Como são realizadas as avaliações e classificações dos resultados(tangíveis/intangíveis) oriundos das atividades e projetos de PD&I e/ou ET?

4. De que forma é delineado o detalhamento operacional da Política de Inovação(extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos - compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual – captação, gestão e aplicação de receitas)?

5. Com quais instituições públicas/privadas o IFPB atualmente mantém parcerias relacionadas às atividades de inovação? E quais instrumentos materializam estas parcerias?

Em suma, os dados colhidos durante a realização dos trabalhos foram registros documentais, extraídos do site do IFPB, de sistemas informatizados, especificamente, o SUAP e de documentos enviados pelo setor auditado, os quais foram analisados pela equipe de auditoria e serviram de arrimo para subsidiar as aferições da unidade de auditoria.

Observa-se que, ao todo, foram elaboradas cinco questões de auditoria, das quais apenas uma foi classificada como achado de auditoria do tipo constatação. As demais foram categorizadas como achados do tipo informação, em virtude da aderência da situação analisada aos critérios estabelecidos.

2 - ACHADOS DE AUDITORIA TIPO CONSTATAÇÃO

2.1 - Quais procedimentos são utilizados como instrumento na definição dos planos de ações anuais?

2.1.1- Descrição sumária

Definição dos planos anuais de ação em desconformidade com as Políticas de Inovação.

2.1.2- Critérios

Artigo 9º, V da Resolução nº 84/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB.

2.1.3- Condição encontrada

Não há registros da formalização do Plano de Ação anual nos moldes exigidos pela política de inovação, tampouco, da sua respectiva submissão ao Comitê de Inovação.

2.1.4- Evidências

Resposta a SA da Auditoria Despacho nº 05/2024.

2.1.5- Causa

Cultura organizacional ainda incipiente no que tange à governança pública, especialmente nos aspectos relacionados à liderança estratégica e ao controle.

2.1.6 - Manifestação do auditado

Registre-se, que o Setor Auditado manifestou-se em dois momentos distintos, de acordo com transcrições infra:

Relatório nº 06/2025 – Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia.

Despacho nº 05/2024 - datada de 22/10/2024: “Todas as ações têm início em reuniões internas, depois são inseridas no PLANED. Em 2023 não passaram pelo COINOVA, mas as de 2024 serão encaminhadas atendendo aos dispositivos da atual Política de Inovação”.

Despacho nº 06/2024 – datado de 26/11/2024: “Manifestação: Os procedimentos visam atender a atual política de inovação, levando em consideração aspectos que garantem uma gestão eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos da instituição, quais sejam;

a. *Análise de Necessidades: Identificação das necessidades e prioridades do NIT, levando em consideração as demandas internas e externas, bem como as tendências tecnológicas e de mercado. (Participação contínua dos agentes nos hubs de inovação com reuniões frequentes espalhados por todo o estado).*

b. *Planejamento Estratégico: Desenvolvimento de um plano estratégico que defina os objetivos, metas e ações a serem realizadas ao longo do ano. (Utiliza-se o PLANED como parte do registro destas ações, também são emitidos relatórios periódicos das atividades realizadas pela NEO Agência de Inovação, apresentado nas reuniões periódicas da PRPIPG).*

c. *Revisão e Ajuste: Realização de revisões periódicas do plano de ações, para ajustar as estratégias e ações conforme necessário, com base nos resultados obtidos e nas mudanças no ambiente externo. (A partir dos relatórios e do surgimento das demandas, o setor faz ajustes na rota para garantir o orçamento disponível e realização das ações). ”*

2.1.7 - Consequências

Partindo da premissa que os planos anuais são a materialização do planejamento do setor, que visa definir e organizar ações e recursos necessários para atingir objetivos, sua eventual ausência, certamente, irá obstar e/ou reduzir a possibilidade de consecução dos objetivos institucionais.

2.1.8 – Análise da Auditoria Interna

A Resolução nº 84/202/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB prevê a elaboração de planos de ação anuais e sua apresentação ao Comitê de Inovação. Contudo, conforme informado pelo Setor Auditado no Despacho nº 05/2024, as ações referentes ao exercício de 2023 não foram submetidas ao referido comitê, enquanto as ações de 2024 ainda serão encaminhadas.

Nesse sentido, o Setor Auditado reconhece que as ações de 2023 não foram apresentadas ao Comitê de Inovação e que as ações de 2024 ainda serão submetidas. Considerando que um plano de ação deve ser um documento ou ferramenta que organiza e detalha as etapas necessárias para alcançar um objetivo específico — servindo como guia prático ao especificar o que será feito, como e quando, além de definir os recursos necessários —, é imprescindível que o plano seja elaborado e apresentado de forma antecipada à execução das ações que contempla.

Assim, a apresentação do Plano de Ação de 2024 somente no segundo semestre do respectivo ano caracteriza-se como um ato extemporâneo, comprometendo o propósito da formalização do documento e dificultando a realização de um eventual controle social sobre as ações planejadas.

Portanto, apesar das considerações apresentadas pelo Setor Auditado, entende-se, à luz do exposto, pela manutenção da constatação..

2.1.9 - Recomendação

Formalizar os Planos de Ações anuais e apresenta-lo ao Comitê de Inovação antes do respectivo exercício financeiro.

2.1.10. Benefícios esperados

Garantir que atividades e decisões sejam bem estruturadas, antecipando desafios e otimizando o uso de recursos(financeiros, humanos, tecnológicos, etc).

3. ACHADOS DE AUDITORIA TIPO INFORMAÇÃO

Na planilha abaixo são evidenciados os achados de auditoria tipo informação, ou seja, as situações fáticas que estão em conformidade com os critérios de auditoria.

Questões de Auditoria	Critérios	Objetivos da Questão de Auditoria	Análises da Auditoria
Quais ações de capacitação pertinentes a temática de inovação foram promovidas(propriedade e intelectual/transferência de tecnologia) nos exercícios 2023/2024?	Artigo 9º, IV da Resolução nº 84/2021 – CONSUPER/DA AOC/REITORIA /IFPB	Verificar a existência de uma política de capacitação dos servidores e aprimoramento nas temáticas relacionadas à inovação.	A partir das análises efetivadas, sobretudo, em decorrência dos documentos e certificados anexos ao DESPACHO 5/2024 - DIT/PRPIPG/REITORIA/IFPB, verificou-se a existência de uma cultura organizacional voltada para a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de inovação, portanto, política fundamental para garantir que NEO seja ágil, eficiente e adaptável às demandas da sociedade, como também, um elemento estratégico para o desenvolvimento humano e organizacional.
Como são realizadas as avaliações e classificações dos resultados(tangíveis/intangíveis) oriundos das atividades e projetos de PD&I e/ou ET?	(Artigo 9º, VII da Resolução nº 84/2021 – CONSUPER/DA AOC/REITORIA /IFPB	Examinar a existência do acompanhamento e monitoramento dos resultados oriundos das atividades e projetos de PD&I e/ou ET.	Os relatórios existentes na página eletrônica, cujo link(https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/assuntos/Relatorios), informado na resposta complementar(Despacho nº 06/2024), evidenciam a realização das avaliações e classificações dos resultados oriundos das atividades e projetos de PD&I e/ou ET. Por conseguinte o acompanhamento e monitoramento são ferramentas indispensáveis para garantir a eficiência, a transparência e a eficácia

			das políticas públicas e serviços oferecidos, pois, essa prática permite não apenas verificar se os objetivos estão sendo alcançados, mas também ajustar estratégias para melhorar os resultados.
De que forma é delineado o detalhamento operacional da Política de Inovação(extensão tecnológica e prestação de serviços técnicos - compartilhamento e permissão de uso por terceiros de seus laboratórios, equipamentos, recursos humanos e capital intelectual – captação, gestão e aplicação de receitas)?	<ul style="list-style-type: none"> Artigo 4º, II e VI da Resolução nº 84/2021 – CONSUPER/ DAAOC/REITORIA/IFPB; <p>Item 2.1.3.2 do PDI/IFPB</p>	Verificar a existência de regulamentação na operacionalização das atividades relacionadas à temática inovação.	Constatou a existência de normativos, especialmente, a RESOLUÇÃO AR 24/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que regulamenta a operacionalização das atividades pertinentes a Inovação, o que contribui para garantir a eficiência, a transparência e a conformidade legal nas ações e políticas públicas.
Com quais instituições públicas/privadas o IFPB atualmente mantém parcerias relacionadas às atividades de inovação? E quais instrumentos materializam estas parcerias?	Artigo 9º, VII, “a” da Resolução nº 84/2021 – CONSUPER/DA AOC/REITORIA /IFPB).	Examinar as parcerias com instituições públicas e privadas celebradas pelo IFPB	Através, precipuamente, do DESPACHO 5/2024 - DIT/PRPIPG/REITORIA/IFPB, averiguou-se uma rede sólida e produtiva de parcerias com instituições públicas e privadas, prática essencial para compartilhar conhecimento e maximizar os impactos das iniciativas de inovação.

4. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVOS PLANOS DE AÇÃO

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÕES	PLANO DE AÇÃO
Definição dos planos anuais de ação em desconformidade com as Políticas de Inovação.	Formalizar os Planos de Ações anuais e apresenta-lo ao Comitê de Inovação antes do respectivo exercício financeiro.	A Diretoria de Finanças, por meio de e-mail em 27/11/2023, apresentou plano de ação com previsão da implementação da recomendação acordada até novembro de 2025.

5 - CONCLUSÃO

O presente relatório é o meio de comunicação que a UAIG utiliza para comunicar os resultados dos trabalhos de auditoria no Processo Nuclear Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência e Tecnologia do Instituto Federal da Paraíba-IFPB.

Durante a execução dos trabalhos que teve como primazia responder às questões de auditoria elaboradas na fase de planejamento, as quais tinham como desiderato proceder uma análise do aspecto gerencial do setor auditado foi constatada a necessidade otimizar a cultura organizacional no que tange à governança pública, especialmente, nos aspectos relacionados à liderança estratégica e ao controle das ações de planejamento.

Registre-se, que a Agência de Inovação desempenha um papel estratégico no fomento à pesquisa, desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras. Contudo, para que sua atuação alcance maior impacto e eficiência, é imprescindível aprimorar suas práticas de planejamento.

O planejamento eficaz é a base para a organização e execução de ações que atendam às demandas institucionais e sociais. Ele permite a definição clara de metas, a alocação adequada de recursos e a antecipação de possíveis desafios. Na ausência de um planejamento sofisticado e não efetivado no prazo certo, há o risco de esforços descoordenados, atrasos no cumprimento de prazos e perda de oportunidades de impacto positivo.

Desta forma, a aperfeiçoamento do planejamento não apenas fortalece a capacidade de resposta da Agência às demandas do setor de inovação, mas também promove maior transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a Agência de Inovação poderá consolidar seu papel como referência na promoção do desenvolvimento sustentável e tecnológico, potencializando seus resultados e ampliando sua contribuição para a sociedade.

Podem ser apontados como aspectos positivos os esforços empreendidos pela Agência de Inovação para acolher e responder adequadamente aos questionamentos apresentados pela UAIG ao longo dos trabalhos, igualmente, como boa prática institucional, conforme restou evidenciado nos autos, destaca-se o compromisso da referenciada Agência com a excelência por meio de dois pilares estratégicos: a capacitação contínua de seus

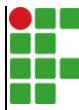
servidores e a construção de uma rede sólida e produtiva de parcerias com instituições públicas e privadas.

Destaca-se como principal benefício decorrente da realização desta auditoria, a partir da implementação das recomendações expedidas, a possibilidade de se garantir que as atividades e decisões da Agência de Inovação sejam bem estruturadas, antecipando desafios e otimizando o uso de recursos(financeiros, humanos, tecnológicos, etc).

Cajazeiras-PB, 10 de fevereiro de 2025.

Marcos Ubiratan Pedrosa Calado
Matrícula 2578053

Pedro Victor Santana Nicéas de Albuquerque
Coordenado da AUDI-PE-RE

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Reitoria	
Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020, João Pessoa (PB)	
CNPJ: 10.783.898/0001-75 - Telefone: (83) 3612.9701	

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Relatório Final de Auditoria

Assunto:	Relatório Final de Auditoria
Assinado por:	Marcos Ubiratan
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Ubiratan Pedrosa Calado, AUDITOR**, em 10/02/2025 07:55:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1385949

Código de Autenticação: 82d9d6c174

